



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, ao servidor(a) **MARIA MARGARETH COELHO SIMÕES**, matrícula nº. 10951, PROFESSOR MaPA – Séries Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, pelo período de quatro anos, a partir de 1º de setembro de 2008.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de agosto de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EVILASIO DE ANGELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processo: 39.187/2008.

LPA.